



EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº 5_/2023

Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa
- Lisboa -
Ano letivo 2023/2024

1º Ciclo

Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais

Concurso para candidatos do Regime Geral

Ao abrigo do Regulamento de acesso aos ciclos de estudos de licenciatura e de mestrado integrado da Universidade Católica Portuguesa ([Despacho NR/R/0208/2023](#)) e do Regulamento de Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais ([Despacho NG/REG/0066/2022](#)), as regras aplicáveis aos candidatos pelo Regime Geral são as que a seguir se definem.

O curso de Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais encontra-se acreditado pela A3ES através do processo nº ACEF/1819/0216987.

1. Condições de admissão dos candidatos

Podem candidatar-se, ao abrigo deste concurso, os candidatos que cumpram cumulativamente as seguintes condições:

- Sejam titulares de um curso do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente concluído até ao ano letivo 2022/2023, inclusive
- Tenham realizado as seguintes provas de ingresso (ou provas que as substituam), as mesmas estejam válidas, e tenham obtido a respetiva classificação mínima:

Licenciatura	Prova de Ingresso exigida	Nota Mínima
Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais	História ou Inglês ou Português	95

- Apresentem uma nota de candidatura calculada nos termos definidos no nº 6 do presente aviso, igual ou superior a 100 pontos (escala de 0 a 200).
- Não estejam abrangidos pelo estatuto do estudante internacional.



2. Número de Vagas:

Licenciatura	Nº Vagas Regime Geral(via 12º ano)	Nº Vagas Portadores de deficiência física ou sensorial	Nº Vagas Praticantes desportivos de alto rendimento (1)	Nº Vagas Emigrantes e Lusodescendentes (2)
Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais	100	1	1	0

(1) - Praticantes desportivos de alto rendimento nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro

(2) - Candidatos Emigrantes Portugueses, Familiares que com eles residam e Lusodescendentes.

Os candidatos que se encontrem nas condições referidas deverão informá-lo no ato de candidatura, anexando a documentação comprovativa das respetivas condições. As quotas especiais apenas serão preenchidas no caso de os candidatos elegíveis não serem admitidos através do Regime Geral.

3. Prazos

Fases	Candidaturas	Resultados	Matrículas	Início das aulas
1ª Fase	5/6/2023 a 24/7/2023	28/7/2023	31/7/2023 a 3/8/2023	4/9/2023
2ª Fase	25/7/2023 a 9/8/2023	11/8/2023	14/8/2023 a 17/8/2023	4/9/2023
3ª Fase	28/08/2023 a 6/9/2023	8/9/2023	8/9/2023 a 12/9/2023	4/9/2023

O último dia de candidaturas e matrículas coincide com o prazo limite de pagamento das mesmas.

A abertura de vagas na 3ª fase só ocorre caso haja vagas da fase anterior.

Os candidatos não admitidos numa fase transitam automaticamente para a fase seguinte, caso exista, sem necessidade de realizarem nova candidatura.

Atualização da Ficha ENES

Candidatos com melhoria de classificação no âmbito de processos de **revisão de provas** dos exames nacionais deverão enviar a nova **ficha ENES** para admissions.lisboa@ucp.pt até dia 1/9/2023. Serão admitidos aqueles cuja nota de candidatura seja igual ou superior ao último admitido em cada fase. Os resultados finais serão publicados até dia 5/9/2023.

Diplomas estrangeiros com resultados pós término das candidaturas

ii) Candidatos provenientes do **ensino secundário estrangeiro**, cujos resultados estejam previstos ser disponibilizados após o término das fases de candidaturas, deverão candidatar-se preferencialmente na 1ª fase, e enviar os seus resultados para admissions.lisboa@ucp.pt até dia 28/8/2023, sendo admitidos caso a sua nota de candidatura seja igual ou superior ao último admitido na fase à qual se candidataram.

4. Documentação necessária para a candidatura

Lista de documentos obrigatórios:

- Documento de identificação (passaporte ou bilhete/cartão de identidade)



- Documento de Identificação Fiscal
- Fotografia (tipo passe)
- Candidatos titulares de habilitação de Ensino Secundário Português: Ficha ENES (Exames Nacionais do Ensino Secundário) obrigatoriamente emitida no ano em que se candidata
- Candidatos titulares de habilitação de Ensino Secundário Estrangeiro:
 - a. Certificado/Diploma discriminado do Ensino Secundário Estrangeiro (realizado no estrangeiro ou em Portugal), com disciplinas, respetiva classificação e classificação global
 - b. Declaração emitida pela Instituição de Ensino Secundário frequentada relativa à escala de classificações finais utilizada com a menção da nota mínima e máxima de aprovação, caso esta informação não conste no histórico escolar.
 - c. Certificado de Equivalência ao Ensino Secundário Português (<https://www.dge.mec.pt/equivalencias-estrangeiras>)
 - d. Resultados de exames avulsos, no contexto do diploma anteriormente referido, mas não constantes do mesmo, se usados como provas de ingresso
 - e. Certificado de Exames Nacionais - Ficha ENES (Exames Nacionais do Ensino Secundário) obrigatoriamente emitida no ano em que se candidata, caso pretenda usar algumas destas notas para a candidatura
 - f. Quando for apresentado como substituição de prova de ingresso um exame originário de países para os quais não exista previsão na legislação portuguesa, deverão também ser entregues os conteúdos programáticos do exame nacional e terminal da disciplina em análise, bem como um documento comprovativo emitido pelos serviços de educação do país atestando que o exame dessa disciplina tem carácter nacional ou tem reconhecimento nacional, bem como indicando a escala de classificação do exame e quais as classificações mínima e máxima positivas.

Notas:

Os documentos originais / certificados não são exigidos no momento da candidatura.

Os documentos autênticos passados no estrangeiro na conformidade da lei desse país, e os documentos particulares lavrados fora de Portugal, legalizados por funcionário público estrangeiro, consideram-se legalizados à luz da lei portuguesa desde que a assinatura do funcionário público esteja reconhecida por agente diplomático ou consular português no Estado respetivo e a assinatura deste agente esteja autenticada com o respetivo selo branco consular. Tratando-se de documentos emanados de países signatários ou aderentes à Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961, a legalização dos documentos será feita por apostila, nos termos do art 3º da convenção.

Quando os documentos a apresentar se encontrem redigidos em língua estrangeira deve ser entregue a respetiva tradução para língua portuguesa, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de plataforma online). Na parte final da submissão o candidato recebe informação relativa ao pagamento (referência multibanco para candidatos com conta bancária em Portugal. Os candidatos sem conta bancária em Portugal deverão enviar email para tesouraria.sede@ucp.pt para obter o IBAN para efetuarem a transferência bancária. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

Processos incompletos ou sem pagamento associado não serão avaliados.

6. Avaliação das candidaturas, seriação e publicação dos resultados

A decisão de aprovação traduz-se na atribuição de uma classificação final expressa no intervalo 100-200 da escala numérica inteira de 0-200, que resulta do somatório das notas atribuídas a cada uma das componentes, após ponderação.

Critério / Nota mínima (expressa na escala 0-200)	Coefficiente de Ponderação
Classificação* do ensino secundário	60%



Classificação* da prova de ingresso exigida	40%
---	-----

*as classificações obtidas no ensino estrangeiro serão convertidas para a escala portuguesa, conforme legislação aplicável.

A Faculdade reserva-se o direito de definir uma nota mínima de admissão em cada fase de candidaturas, dependendo da qualidade dos resultados dos candidatos.

Os resultados serão comunicados aos candidatos expressos da seguinte forma: Admitido/Não Admitido/Excluído.

7. Funcionamento

A Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais tem a duração de 3 anos (180 ECTS).

A licenciatura funciona em regime diurno e presencial. As aulas decorrem habitualmente de 2ª a 5ª feira, entre as 8h30 e as 18h30 e excepcionalmente às sextas-feiras, no mesmo horário. As provas de avaliação decorrem de 2ª a 6ª entre as 8h30 e as 18h30. O idioma de lecionação é Português. A frequência da Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais envolve atividades letivas, em contexto de aula e fora, onde softwares específicos são ativamente utilizados. Assim, é esperado que todos os alunos possuam um computador portátil por forma a poderem acompanhar e frequentar sem limitações todas as atividades letivas.

O calendário académico para 2023/24 pode ser consultado aqui ([link](#)).

8. Propinas, Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas, taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Valores – Taxas e Propinas (não dispensa a consulta do documento na íntegra em [link](#)).

Taxas	
Candidatura 1ª e 2ª fase	155 €
Candidatura 3ª fase	230€
Matrícula e 1ª inscrição (incluindo seguro escolar e cartão)	415 €
Propinas (16,5€/ECTS/mês)	
1º ano – 1º semestre – 5 pagamentos (27,5 ECTS/semestre)	453,75€/mês
1º ano – 2º semestre – 5 pagamentos (32,5 ECTS/semestre)	536,25€/mês

As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

9. Matrículas

As informações de matrícula serão enviadas por email aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Para se matricular será necessário efetuar o pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade e preencher o boletim de matrícula online.

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.



Os originais dos documentos previamente submetidos, deverão ser apresentados até 15 de Outubro, sob pena de anulação de inscrição e não havendo lugar a qualquer reembolso de valores pagos até essa data. Os documentos devem ser apresentados na sua versão original ou em cópia autenticada. Para efeitos de arquivo no processo individual do aluno, os serviços podem fazer uma cópia do documento original apresentado, sem custos para o estudante, devolvendo o original.

10. Outras Informações

Bolsas de mérito (<https://iep.lisboa.ucp.pt/pt-pt/ba-political-science-and-international-relations/programme/bolsas-e-premios>).

Para mais informações, pode consultar o site (<https://iep.lisboa.ucp.pt/pt-pt/ba-political-science-and-international-relations/licenciatura-em-ciencia-politica-e-relacoes-internacionais>).

11. Contactos

<u>Emails</u>	<u>Telefones</u>
Secretariado do Curso: licenciaturas.iep@ucp.pt	Secretariado de Curso: 217214143
Secretaria Escolar: admissions.lisboa@ucp.pt	Secretaria Escolar: (+351) 21 721 4083
Tesouraria: tesouraria.sede@ucp.pt	Tesouraria: (+351) 21 721 4079

Atendimento Presencial

- Secretariado do Curso: Dr. Miguel Paim
Edifício da Biblioteca João Paulo II, Piso 2, Gabinete 4210, Horário: 10h às 12h e 15h às 17h.
- Secretaria Escolar (com [Possibilidade de agendamento](#)):
Edifício Biblioteca, Piso 0, Horário 9h-18h

Atendimento Online

- Mediante agendamento para licenciaturas.iep@ucp.pt

Lisboa, 23 de Maio de 2023

O Diretor do Instituto de Estudos Políticos
(Prof. Doutor João Carlos Espada)